



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X29KB-CTCK3-FKCWL-PRLH7>

N.º 30467

N.º

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRÍCULA
30.467

FICHA
001

Certifico e dou fé que a presente matrícula de n.º 30.467 foi integralmente digitalizada do livro 2/DH fls. 242 para esta Ficha que a substituirá. Itaboraí, 03 de abril de 2013. (Lei 6.015/73, art. 173, parágrafo único).

Matrícula Nº 30.467

Data: 20/10/2006

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/425

IMÓVEL: Lote nº 15 (quinzo) da quadra nº 09 (nove) do loteamento "PARQUE SANTA ROSA DE LIMA", localizado na expansão da zona urbana do 1º distrito deste Município, com a superfície quadrada de 1.000,00m², medindo 20,00m de frente para a Rua "A"; 20,00m nos fundos com o lote nº 5; 50,00m do lado direito com o lote nº 14; e 50,00m do lado esquerdo com o lote nº 16.- **PROPRIETÁRIO:** EDUARDO TEIXEIRA LIMA, brasileiro, bancário; portador da carteira de identidade nº 304.338 expedida pela SSP/DF em 11/08/1983 inscrita no CPF nº 045.316.477-34, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77 com MARIA JOSÉ MENEZES LIMA, brasileira, do lar, portador da carteira de identidade nº 313.315 expedida pela SSP/DF em 11/08/1983 inscrita no CPF nº 645.907.981-15, residentes e domiciliados na Rua A, lote 01 quadra 09 - Parque Santa Rosa de Lima - Itaboraí - RJ.- Registro anterior: 01 Mat. 11.773 fls 73 do livro 2/BR de 12/05/1988.- O Escrevente: (Paulo Cesar Moraes de Abreu). Oficial do registro:

Lidiane Cleonice Cristóvão
Escrevente Substituta

R. 01 - Mat. 30.467 - Prot. 60.948 - 20/10/2006 - COMPRA E VENDA.- Conforme escritura pública de compra e venda datada de 25/04/2006, lavrada às fls 47 do livro 5507 ato 24 do Cartório do 24º Ofício de Notas do Rio de Janeiro - RJ, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para MARIA NAZARETH DA ROCHA, brasileira, divorciada, professora, portadora da carteira de identidade nº 81181065-8 expedida pelo IFP/RJ em 26/05/1982 e inscrita no CPF nº 414.617.627-15, residente e domiciliada à Rua Nossa Senhora das Mercês, 108/302 - Fonseca - Niterói - RJ, e JANDIRA CONCEIÇÃO PORTO BARBOSA, brasileira, contadora, separada judicialmente, portadora da carteira de identidade nº 076844 expedida pelo CRC/RJ em 16/04/1998 e inscrita no CPF nº 615.818.797-68, residente e domiciliada à Rua Nossa Senhora das Mercês, 108/302 - Fonseca - Niterói - RJ, pelo valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).- O ITBI devido pela compra e venda foi paga através da guia nº 1112080000502/2006 no valor de R\$152,43 em 12/05/2006 no ITAU.- Emolumentos e custas: assim discriminados: lei 3761 = mutua e acoterj R\$7,60; port. 2228/05 - tab. 4 distribuição R\$1,82; tabela 5.1 (valor único) R\$451,22; tabela 1.9 (informatização) R\$2,54; tabela 7.14a (exp. guia com a PM) R\$3,90; tabela 1.8 (digitalização) R\$3,39; Tabela 7.14a (comunicação de DOI) R\$3,90; tabela 1.6 (expedição de guia de comunicação exigidas por lei) R\$1,90; art. 183 (LRP) precatório - tabela 5.6a R\$2,20; e lei 713/83 (20%) R\$94,21.- Valorizando: R\$574,68.- Recibo nº 19651.- O Escrevente: (Paulo Cesar Moraes de Abreu). Oficial do Registro:

Lidiane Cleonice Cristóvão
Escrevente Substituta

(Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ)

REGISTRO Nº 30.467 em 06/03/13



Av. 02 - Mat. 30.467 - Prot. 78.631 - 03/04/2013 - ERRO EVIDENTE - Ao conferir os dados da presente matrícula, verificou-se constar que, por um lapso, deixou de constar o número do lote que confronta pelos fundos do imóvel, e que, constou incorretamente o nome da co proprietária do mesmo. Para que fique constando, averba-se, nos termos do artigo 213, item I, da lei nº 6.015/73, que o lote nº 15 da quadra 09 do loteamento Parque Santa Rosa de Lima tem corretamente as seguintes metragens e confrontações: 20,00m pela frente com a Rua A; 20,00m pelos fundos com o lote nº 05; 50,00m pelo lado direito com o lote nº 14; e 50,00m pelo lado esquerdo com o lote nº 16, com a superfície quadrada de 1.000,00m², para que conste ainda que o nome correto da co proprietária é MARIA NAZARETH DA ROCHA, e não como constou, permanecendo inalterados os demais dados. A Escrevente: (Ariane Leal Machado - Mat. 94/10.268). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/425

Ariane Leal Machado
Escrevente
Mat. 94/10268

CONTINUA NO VERSO...



onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valida aqui a certidão.

Continuação da Matrícula 30467

R. 03 - Mat. 30.467 - Prot. 78.631 - 03/04/2013 - COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 10/04/2012, lavrada no Cartório do 8º Ofício de Niterói, RJ, às fls. 149 do Livro nº 642, ato nº 042, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a GLAYTON DOS SANTOS RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da carteira de identidade nº 10689601-2, expedida pelo IFP, em 07/12/1998 e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.384.867-78, residente e domiciliado à Rua Moacir Bocaete, nº 7, casa 02, Bela Vista, Itaboraí, RJ, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O ITBI foi pago através da guia nº 1112080000.01769/2011, no valor de R\$ 504,28, no Itad, em 10/08/2011. Realizadas as consultas de informação (buscas de indisponibilidade de bens), consultas n.ºs 0156013031828632 e 0156013031801473, ambas datadas de 18/03/2013, de resultado negativo. EMITIDA A DOL Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 069/2012 - lei 3761 - mútua e acoterj R\$ 10,86; Tabela 5.1 R\$ 300,39; tabela 1.9 (informatização) R\$ 3,60; tabela 1.10 (gravação eletrônica) R\$ 3,60; tabela 7.14a (exp. guia com a PMI) R\$ 5,53; tabela 1.9 (informática da guia) R\$ 3,60; tabela 5 (Obs. 5ª) R\$ 12,71; tabela 2.1 (arquivamento) R\$ 50,53; tabela 1.6 (expedição de guias de comunicação exigidas por lei) R\$ 5,53; tabela 1.8 (digitalização) R\$ 4,81; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.6ª R\$ 3,12; tabela 1.9 (informática da prenotação) R\$ 3,60; tabela 7.14ª (exp. guia da DOI) R\$ 5,53; lei 713/83 (20%) R\$ 82,33; lei 4664/05 (5%) R\$ 20,58; e lei 111/06 (5%) R\$ 20,58, lei 6281/12 (4%) R\$ 16,46, totalizando: R\$ 562,49. Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 31,26. Recibo nº 275.562. A Escrevente: (Ariane Leal Machado - Mat. 94/10.268 da CGJ/RJ). Oficial do Registro (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

José Luis Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/425
Ariane Leal Machado
Escrevente
Mat. 94/10268

CR. 1 ato
RTU94031



APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 81.585 em 06/01/2014

R. 04 - Mat. 30.467, em 30/01/2014 - Prot. 81.585, em 06/01/2014 - COMPRA E VENDA - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Fora do SFH no Âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, Contrato nº 1.444.0479588-1, assinado pelas partes contratantes em 13/12/2013; apresentado para registro em duas vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a RODRIGO BARBOSA E SILVA, brasileiro, nascido em 13/03/1944, administrador, portador da carteira de identidade nº 876.061, expedida pelo CREA/PR, em 30/06/1971 e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.677.157-49, casado pelo regime da comunhão de bens, ato realizado em 05/01/1970, anterior a vigência da Lei 6515/77, e sua esposa MARIA CRISTINA SOUZA E SILVA, brasileira, nascida em 30/06/1949, do lar, portadora da carteira de identidade nº 11094761-1, expedida pelo IFP/RJ, em 09/09/1994 e inscrita no CPF/MF sob o nº 016.700.237-61, residentes e domiciliados à Rua General Cristóvão Barcelos, 155, Centro, Rio das Ostras, RJ, pelo valor de R\$ 557.000,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 55.700,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos reais), através de recursos próprios; R\$ 501.300,00 (quinhentos e um mil e trezentos reais), através do valor do financiamento concedido pela CAIXA. O ITBI foi pago através da guia nº 1112080000.03093/2013, no valor de R\$ 13.929,84, no Banco do Brasil, em 26/12/2013. Realizadas as consultas de informação (buscas de indisponibilidade de bens), consultas n.ºs 0156014012419242 e 0156014012444111, ambas datadas de 24/01/2014, de resultado negativo. EMITIDA A DOI. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 095/2014: lei 3761/2002 - mútua e acoterj R\$ 11,49; Valor do ato R\$ 1305,44; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3 R\$ 8,19; tabela 01.5 (expedição de guias de comunicação exigidas por lei) R\$ 18,58; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 4,01; distribuição - R\$ 10,42; lei 713/83 (20%) R\$ 267,24; lei 4664/05 (5%) R\$ 66,81; lei 111/06 (5%) R\$ 66,81; lei 6281/12 (4%) R\$ 53,44; PMCMV R\$ 27,37; totalizando: R\$ 1.839,80. Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 33,08. Recibo nº 318.822. A Escrevente: (Ariane Leal Machado - Mat. 94/10.268 da CGJ/RJ). Oficial do Registro (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

CR. 1 ato
RMS3323 MJZ



José Luis Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/425 CGJ/RJ

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X29KB-CTCK3-FKCWL-PRLH7>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Competência

Ariane Leal Machado
Escrevente
Mat. 94/10268



Valide aqui e certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X29KB-CTCK3-FKCWL-PRLH7>

Nº 30467

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRÍCULA
30.467

FICHA
002

Continuação da matrícula de nº 30.467.

R. 05 - Mat. 30.467, em 30/01/2014 - Prot. 81.585, em 06/01/2014 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Fora do SFH no Âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, Contrato nº 1.4444.0479588-1, assinado pelas partes contratantes em 13/12/2013, acima registrado sob o número 04, o imóvel objeto desta matrícula foi, pelos atuais proprietários, já qualificados, alienado em garantia fiduciária, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; 1- origem dos recursos: SBPE; 2- norma regulamentadora: HH 200.030 - 11/11/2013 - GEMPF; 3- valor total da dívida/financiamento: R\$ 501,300,00; 3.1- financiamento do imóvel: R\$ 501.300,00; 3.2- financiamento das despesas acessórias: R\$ 0,00; 4- valor da garantia fiduciária: R\$ 557.000,00; 5- sistema de amortização: SAC; 6- prazos (em meses): 128; 6.1- carência de 0 meses; 6.2- amortização de 128 meses; 7- taxa anual de juros: nominal: 9,0178% e efetiva: 9,4000%; 7.1- O (s) devedor (es) fiduciante (s) manifesta (m) a opção pela taxa de juros reduzida, declarando-se ciente (s) que esta taxa será mantida enquanto permanecer (em) adimplente (s) com este contrato e detiver (em) na CAIXA: Conta corrente com cheque especial, cartão de crédito nas modalidades crédito ou múltiplo e débito em conta corrente ou folha de pagamento dos encargos mensais vinculados ao financiamento: TAXA DE JUROS NOMINAL REDUZIDA: 8.2785% ao ano; TAXA DE JUROS EFETIVA REDUZIDA: 8.5999% ao ano; 8- encargo inicial: prestação (a+j): R\$ 7.683,59; prêmios de seguros: R\$ 1.779,11; taxa de administração - TA: R\$ 0,00; total: R\$ 9.462,70; 9- vencimento do primeiro encargo mensal: 13/01/2014; 10- reajuste dos encargos: de acordo com a cláusula quinta; Composição de renda inicial do devedor para pagamento do encargo mensal: Devedor: RODRIGO BARBOSA E SILVA - Comprovada: R\$ 54.249,62, Não comprovada: R\$ 0,00; MARIA CRISTINA SOUZA E SILVA - Comprovada: R\$ 0,00, Não comprovada: R\$ 0,00; Composição de renda para fins de indenização securitária: Devedor: RODRIGO BARBOSA E SILVA - 100,00; MARIA CRISTINA SOUZA E SILVA - 0,00%; com as demais condições constantes do referido Contrato. EMITIDA A DOI. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 095/2014: lei 3761/2002 - mútua e acoterj R\$ 11,49; Valor do ato R\$ 1305,44; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3 R\$ 8,19; tabela 01.5 (expedição de guias de comunicação exigidas por lei) R\$ 9,29; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 4,01; distribuição - R\$ 10,42; lei 713/83 (20%) R\$ 265,38; lei 4664/05 (5%) R\$ 66,34; lei 111/06 (5%) R\$ 66,34; lei 6281/12 (4%) R\$ 63,07; PMCMV R\$ 27,37; totalizando: R\$ 1.827,34. Recibo nº 318.021. A Escrevente: *(Assinatura)* (Ariane Leal Machado - Mat. 94/10.268 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Ariane Leal Machado
Escrevente
Mat. 94/10268

(R) i ato
R405324 YBI

José Luis Colinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 88.296 em 30/09/15.

Av. 06 - Mat. 30.467, em 30/01/2014 - Prot. 81.585, em 06/01/2014 - **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Certifico que, conforme Cédula de Crédito Imobiliário número 1.4444.0479588-1 SÉRIE 1213, assinada pelas partes em 13/12/2013, emitida nos termos da lei 10.931, de 02/08/2004, anexa ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Fora do SFH no Âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, Contrato nº 1.4444.0479588-1, assinado pelas partes contratantes em 13/12/2013; acima registrado sob o número 04, documentos estes que ficam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que fique constando a garantia do direito real, nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário - número 1.4444.0479588-1 SÉRIE 1213, tendo como Instituição Custodiante: Caixa Econômica Federal, e, como devedor: Rodrigo Barbosa e Silva, e sua esposa Maria Cristina Souza e Silva, acima qualificados, com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. O referido é verdade. Emolumentos e custas: dispensados, nos termos do artigo 18, § 6º da Lei nº 10.924/2004. A Escrevente: *(Assinatura)* (Ariane Leal Machado - Mat. 94/10.268 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Ariane Leal Machado
Escrevente
Mat. 94/10268

José Luis Colinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 115.926 em 08/04/20.

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 105.111 em 02/02/20

Continua

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Arquivamento
Bancário Compulsório



Valide aqui
a certidão.

Continuação da Matrícula 30467

~~SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIO~~

Av. 07 - Mat. 30.467 em 17/08/2022 - Prot. 114.891 em 15/06/2022 - RESULTADO DE DILIGÊNCIAS E EDITAL DE INTIMAÇÕES - Conforme o Ofício nº 282448/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em 10/06/2022, e assinado de forma digital pelo Gerente Gilberto Silva Nunes, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº 05 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a Consolidação da Propriedade pelo Fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro aos devedores fiduciários Sr. RODRIGO BARBOSA E SILVA e Sra. MARIA CRISTINA SOUZA E SILVA, através do Ofício Eletrônico/RGI nº 129086/2022, em 29/06/2022, protocolado sob o nº 50.992, em 29/06/2022, no Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí, anexo a este Registro e Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí, RJ; Notificação feita pelo Registro de Títulos e Documentos de Rio das Ostras, RJ, através do Ofício Eletrônico/RGI nº 129085/2022, em 01/07/2022; e por Edital I- Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº 129086/2022, acima mencionado, foi procedida diligência no seguinte endereço: Lote 15 da Quadra 09 do Loteamento Parque Santa Rosa de Lima, na Rua A, zona urbana do 1º distrito de Itaboraí, RJ, com finalidade de notificar os devedores fiduciários Sr. RODRIGO BARBOSA E SILVA e Sra. MARIA CRISTINA SOUZA E SILVA, a saber: "Certidão - Certifico e dou fé, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 129086/2022 datado de 29/06/2022, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 50992, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foi procedida diligência no endereço mencionado no ofício, com a finalidade de notificar o Sr. RODRIGO BARBOSA E SILVA e a Sra. MARIA CRISTINA SOUZA E SILVA, a saber: 1) - No dia 04/07/2022 às 14h47min, cheguei ao endereço indicado, observei que o imóvel encontra-se baldio, sem construção alguma. Debandando assim do notificá-los. Itaboraí, 04 de Julho de 2022. Escrevente Notificador: Marcos Paulo da Costa Silva - Mat. 94/15197. (a) Marcos Paulo da Costa Silva." Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 04/07/2022. II- Conforme notificação feita pelo Registro de Títulos e Documentos de Rio das Ostras, RJ, através do Ofício Eletrônico/RGI nº 129085/2022, em 01/07/2022, acima mencionada, foi procedida diligência na Rua General Cristovão Barcelos, nº 155, Centro, Rio das Ostras, RJ, a saber: "CERTIFICO QUE: O intimador Marcelo Cordeiro de Barros, compareceu ao endereço Rua General Cristovão Barcelos, nº 155, Centro, Rio das Ostras/RJ - CEP: 28893-078 às 16:50h, no dia 11 de Julho de 2022. Onde o local funciona um comércio, Pizzaria. Não foi localizado a Sra.(o) RODRIGO BARBOSA E SILVA e MARIA CRISTINA SOUZA E SILVA, sendo assim, o cliente/fiduciante encontra-se em local ignorado. Eu (a) Lorena Alves da Silva (Lorena Alves da Silva), digitei. O referido é verdade e dou fé. CERTIFICO QUE: O intimador Marcelo Cordeiro de Barros, compareceu ao endereço Rua General Cristovão Barcelos, nº 155, Centro, Rio das Ostras/RJ - CEP: 28893-078 às 10:00h, no dia 15 de Julho de 2022. Onde o comércio encontra-se fechado. Não foi localizado a Sra.(o) RODRIGO BARBOSA E SILVA e MARIA CRISTINA SOUZA E SILVA, sendo assim, o cliente/fiduciante encontra-se em local ignorado. Eu (a) Lorena Alves da Silva (Lorena Alves da Silva), digitei. O referido é verdade e dou fé. CERTIFICO QUE: O intimador Marcelo Cordeiro de Barros, compareceu ao endereço Rua General Cristovão Barcelos, nº 155, Centro, Rio das Ostras/RJ - CEP: 28893-078 às 09:10h, no dia 18 de Julho de 2022. Não foi localizado a Sra.(o) RODRIGO BARBOSA E SILVA e MARIA CRISTINA SOUZA E SILVA, sendo assim, o cliente/fiduciante encontra-se em local ignorado. Eu (a) Lorena Alves da Silva (Lorena Alves da Silva), digitei. O referido é verdade e dou fé. Pelo presente termo, encerro o Ato protocolado de nº 23234 no livro A4 em 01/07/2022 com o Registro de nº 22630 no livro B-17 na data de 06/07/2022. O referido é verdade e dou fé. Eu Subscrovo. Rio das Ostras - RJ. 19 de Julho de 2022. (a) Lorena Alves da Silva - Substituta - Mat. 94/13010." Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 19/07/2022. III- O resultado da intimação por edital nos termos do artigo 15 do mesmo Provimento: os devedores fiduciários, Sr. RODRIGO BARBOSA E SILVA e Sra. MARIA CRISTINA SOUZA E SILVA, sendo procedidas as publicações nºs 912/2022, em 26/07/2022; 913/2022, em 27/07/2022; e 914/2022, em 28/07/2022, todas do sítio www.registrodeimoveis.org.br. Consequentemente, a notificação foi de

Continuação da Matrícula na ficha n.º 003

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X29KB-CTCK3-FKCWL-PRLH7>

e-Off

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SABO
Sistema de Arquivamento
Eletrônico Compulsório



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X29KB-CTCK3-FKCWL-PRLH7>

N.º 30467

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ
Cartório do 2º Ofício de Justiça

MATRÍCULA
30467

FICHA
3

Continuação da matrícula nº 30467

resultado "POSITIVO", sendo que os referidos devedores fiduciários não compareceram neste registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1863/2021: valor do ato R\$ 121,57; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 26,28; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 12,84; Alien Fiduciária - Intimação: R\$ 81,01; Alien Fiduciária - Intimação Pessoa: R\$ 37,80; Alien Fiduciária - Expedição Edital: R\$ 37,80; lei 3217/99 (20%) R\$ 63,46; lei 4664/05 (5%) R\$ 15,86; lei 111/06 (5%) R\$ 15,86; lei 6281/12 (4%) R\$ 12,69; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 15,86; PMCMV R\$ 6,07; totalizando: R\$ 447,10. A Escrevente: *(Samille Ramalho Patrizi da Silva - Mat. 94/23.415 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *(Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).**

Samille Ramalho Patrizi da Silva
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 9423415

José Luis Cruzinho da Silva
Fabião Substituto
Mat.: 940425 CGJ/RJ

SELO: EEDV 15278 TLV

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 116608 em 04/11/2022

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 127379 em 26/12/22

Av. 08 - Mat. 30.467 em 30/12/2022 - Prot. 117.319 em 26/12/2022 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº 282448/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, ambos expedidos pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, em 25/10/2022 e 31/10/2022, respectivamente, e a Certidão de Quitação do ITBI guia nº. 02220/2022, no valor de R\$ 14.862,79, paga na Caixa Econômica Federal em 20/10/2022, documentos estes que ficam neste Registro Imobiliário arquivados sob o número de protocolo acima, averba-se, com base na averbação acima de nº 07 desta matrícula, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3 e 4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 594.186,81 (quinhentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos). A credora fiduciária, ora adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1863/2021: valor do ato: R\$ 830,38; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 13,14; lei 3217/99 (20%) R\$ 168,70; lei 4664/05 (5%) R\$ 42,18; lei 111/06 (5%) R\$ 42,18; lei 6281/12 (4%) R\$ 33,73; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 42,18; PMCMV: R\$ 16,85; totalizando: R\$ 1.189,34. A Escrevente: *(Karine Ferreira da Costa Roza - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *(Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).**

Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat.: 9421718

SELO: EEGY 45987 UFV

Av. 09 - Mat. 30.467 em 30/12/2022 - Prot. 117.319 em 26/12/2022 - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Conforme requerimento apresentado pela credora Caixa Econômica Federal - CEF em 25/10/2022, assinado eletronicamente pelo Gerente de Centralizadora Milton Fontana, documento este que fica neste Registro Imobiliário arquivados, sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula o Cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário, acima averbada sob o nº. 06, em decorrência da consolidação da propriedade averbada sob o nº 08, nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 9.514/97 e a Lei

Continua no verso

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Centralizado



Valde aqui e certido.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X29KB-CTCK3-FKCWL-PRLH7>

Continuação da Matrícula

CERTIFICADO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 411, § 3º, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como certidão de Inteiro Teor, é reprodução autêntica da matrícula nº **30467**, Fichas 001, 002 e 003. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, trabalho, aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três (02/01/2023). Eu, Renata Brasil Paranhos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/15504 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, José Luiz Coutinho da Silva, Tabelião Substituto, Matrícula nº 94/0425 na CGJ/RJ, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 1951/2022 da CGJ/RJ)	R\$91,14
Tabela: 5/4/6 - Valor do Ato	R\$18,22
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$4,55
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$4,55
Lei nº 111/06 - 5%	R\$3,84
Lei nº 6.281/12 - 4%	R\$1,82
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$4,55
ISS - 5%	R\$128,47
Valor Total	R\$128,47

SELO: ECGV 45988 LJO

11.795/08. Emolumentos e custas, assm discriminados: Port. 1863/2021: valor do ato R\$ 121,57; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5/4/6 R\$ 13,14; lei 3217/99 (20%) R\$ 26,93; lei 4664/05 (5%) R\$ 6,72; lei 111/06 (5%) R\$ 6,72; lei 6281/12 (4%) R\$ 5,38; ISS (Lei Complementar Municipal nº 2402/018) - R\$ 6,72; PMCMV R\$ 2,69; totalizando: R\$ 189,87. A Reserver: (Carte de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Jose Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

Renata Brasil Paranhos
Escrevente
Mat. 94/15504 CGJ/RJ

Continuação da Matrícula 30467

Emolumentos (Portaria nº 1951/2022 da CGJ/RJ)	R\$91,14
Tabela: 5/4/6 - Valor do Ato	R\$18,22
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$4,55
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$4,55
Lei nº 111/06 - 5%	R\$3,84
Lei nº 6.281/12 - 4%	R\$1,82
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$4,55
ISS - 5%	R\$128,47
Valor Total	R\$128,47

Poder Judiciário - TJ/RJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EGY 47273 QVV

Consulte a validade do selo em: <https://www4.tj.rj.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

SAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico do Poder Judiciário

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br/

ONR

*tem cédula
- ITBI
- purga*

Florianópolis, 25/10/2022



Ao
2º. CRI DE ITABORAÍ/RJ

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **144440479588**, registrado na matrícula nº. **30467**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **RODRIGO BARBOSA E SILVA**, CPF: **036.677.157-49** e **MARIA CRISTINA SOUZA E SILVA**, CPF: **016.700.237-61**.
- 1.2. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a baixa da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 594.186,81, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3722-5631 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE
MILTON FONTANA
CPF 57567204991 DATA 26/10/2022
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em: <http://serpro.gov.br/assinador-digital>



TABELIONATO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião
Tabelião e Oficial do Registro

(Handwritten mark)

Título : Averbação (31/10/2022), CAIXA ECONOMICA FEDERAL, OFÍCIO Nº 282448/2022, referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE

CERTIFICADO que sobre o presente título prenotado sob o Nº 117319 em 26/12/2022 , no livro 1-N, foi registrado/averbado em **30/12/2022**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Matricula Nº **30467** - Rua A, PARQUE SANTA ROSA DE LIMA, Qd. 09, Lt. 15.
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEGY 45987 UFV** - AV.8 - Consolidação de Propriedade
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEGY 45988 LJJ** - AV.9 - Averbação
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Observações :

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	830,38	16,59	166,08	41,53	41,53	33,21	0,00	0,00	1.129,32
Averbação	1	121,57	2,43	24,31	6,07	6,07	4,86	0,00	0,00	165,31
Certidão de Prenotação	1	26,28	0,52	5,25	1,31	1,31	1,05	0,00	0,00	35,72
----- ISS -----										48,91
----- Total -----		978,23	19,54	195,64	48,91	48,91	39,12	0,00	0,00	1.379,26

Valor da tabela de Emolumentos: 1.379,26
Distribuição. (RECEITA DE TERCEIROS): 0,00
Consulta B.I.B.(RECEITA DE TERCEIROS)...: 0,00
Deposito Efetuado: 1.379,26
Complemento de Deposito.....: 0,00
Diferença: 0,00

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado (s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.



Recibo nº **222089**

Recebemos a quantia de R\$ **1.379,26** (um mil e trezentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos), pelos atos acima discriminados, de CAIXA ECONOMICA FEDERAL, cujo título ficou disponível para entrega à partir de: 30/12/2022 .

Itaboraí - RJ, 30 de Dezembro de 2022.

(Handwritten signature)

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Tabelião

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 9470425 CGJ/RJ



PREMIAÇÕES POTA
PRÊMIO DE QUALIDADE ANOREG
2013 a 2017 - Ouro
2018 - Prata
2019 - Ouro

Praça Mal. Floriano Peixoto, 41 - Itaboraí - RJ - CEP 24800-165
E-mail: 2oficio@cartorioitaborai.com.br - www.cartorioitaborai.com.br
Telefones: (21) 2639-1298 - 2639-1284 - 2645-8692 - 2635-2527

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



AAA 024694970

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





TABELIONATO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião
Tabelião e Oficial do Registro

(Handwritten signature)

Título : Averbação (31/10/2022), CAIXA ECONOMICA FEDERAL, OFÍCIO Nº 282448/2022, referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE

CERTIFICADO que sobre o presente título prenotado sob o Nº 117319 , no livro 1-N.

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Total
Certidão de Prenotação	1	26,28	0,52	5,25	1,31	1,31	1,05	35,72
----- ISS -----								1,31
----- Total -----		26,28	0,52	5,25	1,31	1,31	1,05	37,03

IMPORTANTE: Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.

Itaboraí - RJ , 26/12/2022.

Jose Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mal 94/0425 CGJ/RJ

O Oficial

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEGY47930 HNN



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

RIO DE JANEIRO



PREMIAÇÕES POTA
PRÊMIO DE QUALIDADE ANOREG
2013 a 2017 - Ouro
2018 - Prata
2019 - Ouro

Praça Mal. Floriano Peixoto, 41 - Itaboraí - RJ - CEP 24800-165
E-mail: 2oficio@cartorioitaborai.com.br - www.cartorioitaborai.com.br
Telefones: (21) 2639-1298 - 2639-1284 - 2645-8692 - 2635-2527

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 024688657

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





TABELIONATO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião
Tabelião e Oficial do Registro

(Handwritten signature)

Título : Averbação (31/10/2022), CAIXA ECONOMICA FEDERAL, OFÍCIO Nº 282448/2022, referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO que a prenotação Nº **116608** de 04/11/2022 , foi cancelada em **08/12/2022** pelo seguinte motivo :

DECURSO DE PRAZO

Foi averbado seu cancelamento à margem do referido Protocolo, no livro 1-N.

Observações :

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Cancelamento	1	121,57	2,43	24,32	6,08	6,08	4,86	0,00	0,00	165,34
Certidão de Prenotação	1	26,28	0,52	5,25	1,31	1,31	1,05	0,00	0,00	35,72
----- ISS -----										7,39
----- Total -----		147,85	2,95	29,57	7,39	7,39	5,91	0,00	0,00	208,45

Valor da tabela de Emolumentos: **208,45**

Distribuição. (RECEITA DE TERCEIROS): 0,00

Consulta B.I.B.(RECEITA DE TERCEIROS): 0,00

Deposito Efetuado: 1.207,85

Complemento de

Deposito.....: 0,00

Diferença: -999,40

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº **221744**

Recebemos a quantia de R\$ **208,45** (duzentos e oito reais e quarenta e cinco centavos), pelos atos acima discriminados, de CAIXA ECONOMICA FEDERAL, cujo título ficou disponível para entrega à partir de : .

Itaboraí - RJ, 08 de Dezembro de 2022.

(Handwritten signature)
Jose Lutz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat 94/0425 CGJ/RJ

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Tabelião

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
GANQ 24463
Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Praça Mal. Floriano Peixoto, 41 - Itaboraí - RJ - CEP 24800-165
E-mail: 2oficio@cartorioitaborai.com.br - www.cartorioitaborai.com.br
Telefones: (21) 2639-1298 - 2639-1284 - 2645-8692 - 2635-2527

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 024695755

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





TABELIONATO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião
Tabelião e Oficial do Registro

Título : Averbação (31/10/2022), CAIXA ECONOMICA FEDERAL, OFÍCIO Nº 282448/2022, referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO que sobre o presente título prenotado sob o Nº 116608, no livro 1-N.

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Total
Certidão de Prenotação	1	26,28	0,52	5,25	1,31	1,31	1,05	35,72
----- ISS -----								1,31
----- Total -----		26,28	0,52	5,25	1,31	1,31	1,05	37,03

IMPORTANTE: Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.

Itaboraí - RJ, 04/11/2022.

Lisiane Camara Cristophori Peixoto
Tabeliã Substituta
Mat 9416263

O Oficial

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico



EEFI 28236 ACI
Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>



PREMIAÇÕES POTA

PRÊMIO DE QUALIDADE ANOREG
2013 a 2017 - Ouro
2018 - Prata
2019 - Ouro

Praça Mal. Floriano Peixoto, 41 - Itaboraí - RJ - CEP 24800-165
E-mail: 2oficio@cartorioitaborai.com.br - www.cartorioitaborai.com.br
Telefones: (21) 2639-1298 - 2639-1284 - 2645-8692 - 2635-2527

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 024694252



